



Publicado em Placar

Em 03/09/97

[Handwritten signature]

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

DECRETO Nº 163/97

PALMAS, 03 DE setembro DE 1997.

Abre à Diversos Órgãos Municipais, crédito suplementar de R\$ 130.000,00 para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Inciso I, letra "c", do artigo 7º da Lei nº 623, de 20 de dezembro de 1996.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto à Diversos Órgãos Municipais, crédito suplementar de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais), conforme indicado no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial das dotações indicadas no Anexo II deste Decreto, no mesmo montante especificado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, aos
dias do mês de de 1997.

[Handwritten signature]
ADAGSMAR DE ARAUJO MARTINS
Prefeito Municipal em exercício

[Handwritten signature]
OLY JOSE DE MORAES RAMOS
Secretário Municipal de Finanças

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO	
ANEXO AO DECRETO Nº 163 DE 03 DE SETEMBRO DE 1997				R\$1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
03	EXECUTIVO MUNICIPAL			130.000,00	
07	SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS			10.000,00	
0307.03070212.016	MANUT. TÉCNICA, ADM. E OPERACIONAL DA UNIDADE	3.4.90.30	00	10.000,00	10.000,00
09	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			50.000,00	
0309.08421882.026	PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR	3.4.90.30	15	50.000,00	50.000,00
15	SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E MEIO AMBIENTE			10.000,00	
0315.16915712.106	APOIO E MANUT. DO DPTO DE TRÂNSITO MUNICIPAL	4.5.90.51	00	10.000,00	10.000,00
19	SEC. MUNICIPAL DE DESENV. COMUNITÁRIO			15.000,00	
0319.03070212.071	MANUT. TÉCNICA, ADM. E OPERACIONAL DA UNIDADE	4.5.90.52	00	15.000,00	15.000,00
23	ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO			15.000,00	
0323.03070212.079	MANUT. TÉCNICA, ADM. E OPERACIONAL DA UNIDADE	4.5.90.52	00	15.000,00	15.000,00
31	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			30.000,00	
0331.03070212.112	COORD. E ADMINISTRAÇÃO DE COMPRAS	3.4.90.30	00	10.000,00	10.000,00
0331.03070212.118	MANUT. TÉCNICA, ADM. E OPERACIONAL DA UNIDADE	3.4.90.39	00	20.000,00	20.000,00
TOTAL				130.000,00	

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº 163 DE 03 DE Setembro DE 1997

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
03	EXECUTIVO MUNICIPAL			130.000,00
07	SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS			28.661,56
0307.03915712.021	MANUT. E CONTROLE DA FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO	3.4.90.30	00	28.661,56
				28.661,56
09	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			50.000,00
0309.08070212.023	MANUT. TÉCNICA, ADMINIST. E OPERACIONAL DA UNIDADE	3.4.90.30	15	50.000,00
				50.000,00
19	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO			1.338,44
0319.03070212.071	MANUT. TÉCNICA, ADM. E OPERACIONAL DA UNIDADE	3.4.90.36	00	1.338,44
				1.338,44
25	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO/SUPER-SEFIN			50.000,00
0325.03080332.083	AMORTIZAÇÃO E FINANCIAMENTO DA DÍVIDA MOBILIÁRIA	4.7.90.71	00	50.000,00
		4.7.90.72	00	25.000,00
				25.000,00
TOTAL				130.000,00

Ademir Augusto